



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

---

**PORTARIA Nº. 031/2024,**

em 18 de abril de 2024.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor do Vereador **JOSE JEOVAN BATISTA SOARES**.

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN,** Vereador José Neto Costa Diniz, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

**RESOLVE**

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias sem pernoite no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos) ao Vereador **JOSE JEOVAN BATISTA SOARES**, para realizar viagem e participar representativamente da “XXII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais”, evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB a ser realizado no período de 23 a 26 de abril de 2024 na cidade de Brasília/DF, com abordagem programática voltada para o desenvolvimento, inovação na gestão pública e políticas municipais, incluindo temas como a participação da mulher na política, causa animal, sustentabilidade, inteligência artificial e outros temas atuais voltados para a lei geral de proteção de dados, nova lei de licitações, movimento municipalista.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

**Vereador José Neto Costa Diniz**  
**Presidente**